ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc Contr 0017 Biancol

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO 0017/2010

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e de outro lado:

BIANCOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Victor Konder, 1005, Sala 303 – Edifício Comercial Chaplin na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ n.º 03.682.790/0001-20, representada pelo **Sr. Ademir Paulo Oldoni,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, denominado neste instrumento particular como **LOCATÁRIO,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem embasamento legal dado pelo Processo de Licitação n° 0009/2010 – Dispensa de Licitação nº 0002/2010, em especial pelo inciso XII do art. 78 e inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da ausência de interesse público em manter a locação, conforme previamente dado ciência ao Locador, em 26/09/2014, através da Notificação anexa ao processo, **fica rescindido o Contrato de Locação nº 0017/2010,** a partir desta data, a pedido da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o ofício 186/SMAS/2014 anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 01 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	BIANCOL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: